



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 17/26-DF-HO

Designa servidora para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

GABRIEL RIBEIRO BREGA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o saldo de folga de plantão judicial a usufruir, conforme registrado no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos, bem como o deferimento do pedido formulado pela servidora Manuella Sonogo de Lana Boneli da Silva, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 63281, para fruição no dia 5 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andressa Oliari, TJA, matrícula 70856, para exercer cumulativamente as funções de Distribuidora Judicial, no dia supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 29 de maio de 2026.

GABRIEL RIBEIRO BREGA

Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ribeiro Brega, Juiz de Direito**, em 29/05/2026, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10735094** e o código CRC **26AF075C**.